



EDITAL 02/2024 PARA SELEÇÃO INTERNA DO PPG-Par DE CANDIDATOS PARA CONCORRER AO EDITAL Nº 26/2024 CAPES: PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

1. Finalidade

O Programa de Pós-Graduação em Parasitologia (PPG-Par) do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) **TORNA PÚBLICO** que, de **21 de outubro a 14 de novembro de 2024**, estarão abertas as inscrições para seleção interna de candidatos ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme a Portaria no 77 de 8 de março de 2024 da CAPES, e o Edital CAPES Nº 26/2024, para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche.

2. Requisitos para candidatura:

- 2.1. ser aluna(o) de doutorado, **regularmente matricula(o) no Programa de Pós-Graduação em Parasitologia (PPG-Par) da Universidade Federal de Minas Gerais;**
- 2.2. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente.
- 2.3. não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- 2.4. **não ultrapassar o período total para o doutoramento**, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, **no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;**
- 2.5. ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- 2.6. ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
- 2.7. ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III do Edital Nº26/2024 Capes, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do Edital Nº6/2024 CAPES;



2. 8. ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital;
2. 9. não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente.
2. 10. não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e
- 2.11. não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

3. Inscrições

O período de inscrição internas no PPG-Par é de **21 de outubro a 14 de novembro de 2024 até as 23h59min (Horário de Brasília)**, com o envio das seguintes informações para o e-mail: pg-par@icb.ufmg.br

- a) Nome, CPF, endereço residencial; matrícula UFMG, ORCID
- b) Datas de início e término do estágio no exterior (mínimo 4 e máximo 9 meses);
- c) País e Universidade de destino;
- d) Data de ingresso no PPG e previsão de defesa;
- e) Modalidade de ingresso no PPG (Ações Afirmativas ou Ampla Concorrência)

4. Requisitos para a inscrição

Para concorrer cada candidata(o) deverá enviar os documentos em formato eletrônico em PDF no ato da inscrição interna do PPG-Par

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;



IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V.

V - Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **co-orientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II;

VI - Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III;

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

4.1. Referente aos itens V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV;

5. Da Seleção Interna

5. 1. A Comissão de Seleção será composta por 3 docentes permanentes do PPG-Par que não tenham relação de orientação, coorientação ou colaboração com os candidatos inscritos.

5. 2. Os critérios de seleção incluem:

5.2.1. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências previstas neste edital, no Ofício no2/2024/PRPG-GAB-UFMG e no Edital no6/2024 PDSE da CAPES;

5.2.2. Qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

5.2.3. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

5.2.4. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

6. Do cronograma

Atividade Prevista	Data
Inscrições	21/10/2024 até 14/11/2024 as 23h59 min
Divulgação da Comissão de Seleção	21/11/2024
Julgamento das Propostas	02/12/2024
Divulgação do resultado Preliminar	03/11/2024
Recursos	04/11/2024
Divulgação do Resultado Final	05/12/2024



7. Da Classificação dos Candidatos

7. 1. O PPG-Par poderá classificar candidatos excedentes ao número de bolsas previstas no Edital para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação.
7. 2. Candidatos excedentes também deverão realizar a inscrição no sistema da CAPES conforme o cronograma Edital n. 26/2024 CAPES
- 7.3. Caso o discente selecionado não cumpra os requisitos previstos no Edital n. 26/2024 CAPES, a sua candidatura deverá ser cancelada, mesmo que já aprovada no processo seletivo interno. Nestes casos, o Decanato de Pós-Graduação poderá homologar o próximo candidato classificado no processo seletivo, desde que o candidato excedente tenha realizado a inscrição no sistema da CAPES conforme definido no cronograma do Edital.

8. Disposições gerais

8. 1. O PPG-Par dispõe de 01 (uma) cota de bolsa, com no mínimo, quatro meses e de no máximo, nove meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de quatro e máximo de nove mensalidades.
8. 2. As solicitações serão analisadas por uma comissão específica do PPG-Par, a ser constituída após o prazo final das inscrições.
8. 3. Caberá pedido de reconsideração ao Resultado Preliminar, que deverá ser encaminhado à Secretaria do PPGCA, pelo endereço eletrônico: pg-par@icb.ufmg.br; no prazo estabelecido no cronograma disposto no Item 6.
8. 4. A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela comissão interna, cujo resultado será divulgado no site do PPG-Par (<https://www.parasitologia.icb.ufmg.br>);
8. 5. Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação do Colegiado do PPG-Par;
8. 6. A presente Chamada entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2024.

HÉLIDA MONTEIO DE ANDRADE

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Parasitologia